



Emissão de comprovantes

G331221112366793010
22/08/2019 11:19:33

22/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:19:12
104401044 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMC FUNDEB 40
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/08/2019
NR. DOCUMENTO 551.044.000.018.060
VALOR TOTAL 222,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VALTER PEREIRA DE SOUZA
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 18.060-2
NR. DOCUMENTO 551.044.000.015.269

=====

NR.AUTENTICACAO C.551.1F8.068.967.84D

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20191
Data da Competência: Julho/2019
Data e Hora da Emissão: 22/08/2019 09:51:00
Código Verificação: ED3B6962F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 34.051.677/0001-70
Telefone: 77.34891578.
Nome/Razão Social: VALTER PEREIRA DE SOUZA
Endereço: FAZ FAZENDA CAMACARI N° SN BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300832
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: TRANSPORTE JS

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47660000
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528
Inscrição Estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 62 NO PERÍODO DE 09/07/19 A 31/07/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 222,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 222,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00 R\$ 222,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
-------------------------------	----------------------------	---	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 222,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019



GOVERNO MUNICIPAL
COCOS
PROGRESSO E MODERNIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2019

CONTRATO N.º 203/2019		DATA ASSINATURA 09/07/2019		VIGÊNCIA DO CONTRATO 09/07/2019 a 08/07/2020	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.					
EMPRESA: <u>VALTER PEREIRA DE SOUZA - MEI</u>		CNPJ N.º - 34.051.677/0001-70		VEICULO UNO	MARCA FIAT
		RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO		ANO/ MODELO 2001/2002	PLACA JFZ-1187
Valor diário R\$ 74,00	Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 1.480,00	Valor para 200 Dias Letivos R\$ 14.800,00			

Boletim de Medição - 01

Período da Medição
09/07/2019 a 31/07/2019

Valor medido no período = R\$ 222,00

DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
62	CAMAÇARI / ENTRONCAMENTO PARA COCOS	40	V	1,85	74,00	03	03	197	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 14.578,00
EXECUÇÃO FINANCEIRA											
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 14.800,00		100 %		PESSOAL		60%		R\$ 133,20	
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 222,00		1,5 %		MATERIAIS		40%		R\$ 88,80	
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 222,00		1,5 %							
SALDO DO CONTRATO		R\$ 14.578,00		98,5 %							
COMPOSIÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS											

Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 203/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "f" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).

Valter Pereira de Souza
VALTER PEREIRA DE SOUZA - MEI
CNPJ - 34.051.677/0001-70

Catiane de Jesus Lopes
FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS

Raimundo Ari Rocha Alves
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços**





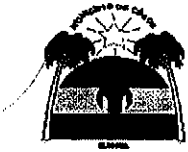
Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20191**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	<u>JAIANE SOUZA DA COSTA - MEI</u>
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20191
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	22/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>222,00</u> (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 107-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 039-2019
CONTRATO	Nº 203-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 62, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	09 de julho de 2019 a 08 de julho de 2020
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/07/2019 - Nº 2174

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>22/08/2019</u>  Amara Madalena Alves Santos</p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p>	<p>CONFERIDO Em: <u>22/08/2019</u>  Viviane Sampaio Moura Controladora Interna</p> <p>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p>
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^o) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
03/07/2019, sob processo de nº 567/2019


Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ FAZENDA CAMACARI, n°SN, CASA, ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº **65300832**, CPF/CNPJ:**34.051.677/0001-70** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **VALTER PEREIRA DE SOUZA 55452159568** , e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao ac erário.

Em firmeza de que eu FERNANDO QUEIROZ BANDEIRA , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

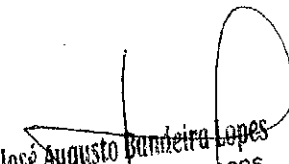
Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA



Funcionário(a)



José Augusto Bandeira Lopes
Diretor(a) de Finanças
Secretaria nº. 002/2017





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192276698

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 34.051.677/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALTER PEREIRA DE SOUZA 55452159568**
CNPJ: **34.051.677/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:04 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **21FF.0CCE.3E3E.48BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.051.677/0001-70
Razão Social: VALTER PEREIRA DE SOUZA 55452159568
Endereço: FAZ CAMACARI I 470 CASA / ZONA RURAL /COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081103271701648643

Informação obtida em 22/08/2019 09:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.051.677/0001-70

Certidão n°: 175169262/2019

Expedição: 03/07/2019, às 15:23:43

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 34.051.677/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.